

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 110^a SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1966

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exercito Floriano de Lima Brayner, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exercito Olympio Mourão Filho, General-de-Exercito Pery Constant Beviláqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadrão Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadrão José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exercito Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vicira Carneiro e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr. Waldemar Torres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão:- Lida com sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior :- Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

35 743 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Almíro de Macedo Maciel, soldado, servindo no 13º R.I., condenado a 14 meses de prisão, incursão no art 163, comb com o art 62, inciso IV, letra "b", do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 13º R.I. - Unanimemente foi dado provimento, em parte, à apelação, para reduzir a pena para 6 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX MOURÃO FILHO, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).-

35 683 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldaña da Gama. Apelante: A Promotoria da 1^a Aud/Aer. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1^a Aud/Aer., que absolveu o 3º Sargento Devaldo Machado Cruz, do crime previsto no art 203, comb com o art 66, tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

35 763 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro TenBrig Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Cláudio Sforzin, soldado, servindo no 2º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos, condenado a quatro meses de prisão, incursão no art 159, comb com o art 62, incisos I, III e IV, letra "a", tudo do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 2º G.C.90 A.Aer. - Unanimemente determinaram o arquivamento.

35 748 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Apelante: José Dilson da Silva, soldado, servindo no 1º Grupamento de Engenharia, condenado a oito meses de detenção, incursão no art 163, do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 1º G.Eng. - Unanimemente foi dado provimento em parte, para reduzir a pena; por maioria foi a mesma fixada em 7 meses; os Exmos Srs Mins Dr Ribeiro da Costa e Gen Ex Mourão Filho condenavam a 6 meses.

35 723 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mou-

(Cont. da atada 110^a Sessão, em 12 de dezembro de 1966)

rão Filho. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Aloisio Ubirajara Rodrigues, soldado, servindo na Cia. de Comando e Serviços da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, condenado a 6 meses de prisão, inciso no art 163, comb com o art 62, inciso IV, letra "a", tudo do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ da E.A.O. - Unânimemente determinaram o arquivamento - réu anistiado.

35 764 - São Paulo. Relator: O Exmo Sr Ministro Alm. Esq. Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: Sérgio Rosa Soares de Souza, soldado, servindo no 4º R.I., condenado a 4 meses de prisão, inciso no art 159, comb com o art. 62, itens I, III e IV, letra "a", tudo do CPM. - Apelada: A Sentença do CJ do 4º Regimento de Infantsaria. Unânimemente negado provimento a apelação da Defesa.

35 769 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm. Esq. Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Alcides Carneiro. Apelante: Francisco de Assis Silva, cabo Fuzileiro Naval, servindo no Quartel Central do Corpo de Fuzileiros, condenado a 6 meses de prisão, inciso no art 163 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1^a Aud/Mar. Unânimemente negado provimento a apelação.

35 733 - Mato Grosso - Relator: O Exmo Sr Ministro TenBrig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Alcides Carneiro. Apelante: Sinval Marcelino Pereira, soldado, servindo no 17º B.C., condenado a nove meses de prisão, inciso no art 163, comb com os arts 62, inciso IV, letra "a" e 64, inciso I, tudo do C.P.M. - Apelada: A Sentença do CJ do 17º B.C. - Dado provimento em parte para reduzir para 6 meses, unânimemente.

35 749 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm. Esq. Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Alcides Carneiro. Apelantes: A Promotoria da 1^a Aud/1^a R.M. e José Geraldo Gonçalves, soldado, servindo no Regimento Escola de Cavalaria, condenado a dez meses de prisão, inciso no art 163 do CPM e, cumulativamente, a doze meses de prisão, inciso no art. 168 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do R.E.C. - Dado provimento a apelação da Promotoria, para determinar a anulação da sentença e remessa dos autos à Unidade, para processar, separadamente, as descreções. O Exmo Sr Ministro Dr. Murgel de Rezende discordou, em parte.

35 757 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro TenBrig Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Waldemar Torres da Costa. Apelante: Valter Jergo Kastrup, soldado, servindo no 8º G.A.C.M. condenado a seis meses de detenção, inciso no art 163 do CPM - Apelada: A Sentença do CJ do 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado. - Unânimemente negado provimento a apelação.

35 721 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro TenBrig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Waldemar Torres da Costa. Apelante: José Gomes Avellar, soldado FN, servindo no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, condenado a três meses de prisão, incur-

530

(Cont. da ata da 110^a Sessão, em 12 de dezembro de 1966).

so no art 163, comb com o art 166, tudo do CPM. - Apelado: A Sentença do CPJ da 1^a Aud/Mar. - Unânimemente negado provimento a apelação.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

- 167 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romário Neto. Suscitante: A Promotoria da 2^a Aud/1^a RM, com fundamento nos arts 111 e 112 do CJM, suscita conflito negativo de jurisdição nos autos do processo a que respondem os civis Antonio Nascimento da Silva e outros. Suscitada: A 3^a Aud/1^a RM. - Unanimemente julgada competente a 3^a Auditoria da 1^a R.M.

RECURSO CRIMINAL

- 4220 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Recorrente: Dr Fernando Guerra Balsólls, Advogado de Ofício da 1^a Aud/Acr. - Recorrida: A decisão do CPJ da 1^a Aud/Acr., que declarou a irresponsabilidade penal do S2 Marcus Vinícius Brasileiro, nos termos único do art. 94 do CJM., aplicando-lhe a medida de segurança de 2 anos de internação em estabelecimento adequado, segundo o previsto no art. 95, do CPM. - Unanimemente negado provimento ao Recurso, para manter a Decisão que aplicou a medida de segurança a Marcus Vinícius Brasileiro.

HABEAS-CORPUS

- 28 612 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Pacientes: Luiz Ferreira Brum, Silvestre Pereira Rosa, Almair Mendes de Avellar, Juracy Vieira da Souza, Antonio da Rocha Machado, Dorvano Fabiano, José Roque Moreira Gonçalves, Aristóteles José Lúiz, Joaquim Lourenço de Almeida, Edyl Américo Duarte, Brasil Lul Diogo, José Galdino de Souza, Oswaldo Carminatti e Ildefonso Jorge de Aquino e Silva, alegando que estão sendo processados perante a 2^a Aud/1^a RM, como incursos na Lei 1802, em virtude de penitúcia inepta e oferecida fora de prazo, pede a concessão da ordem para que esse o constrangimento ilegal em que se encontram. Impetrante: Manoel Gomes Filho, adv. - Unanimemente negada a ordem.

- 28 673 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevílaqua. Pacientes: Alberto Albuquerque Almeida, Antonio Pereira Marques, Afonso Maria Gomes e Mário Figueiredo Coelho, alegando que estão presos na Policia do Exército - V. Militar - a disposição do Major Lefki, há mais de 20 dias, sem nota de culpa formal, pedem à concessão da ordem para serem postos em liberdade. Impetrantes: Cláudionor S. Mendonça e Alberto Soares de Mendonça. - Julgado prejudicado.

- 28 669 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevílaqua. Pacientes: Alberto Albuquerque de Almeida, Afonso Maria Gomes, Mário de Figueiredo Coelho e Antônio de Tal, alegando que se encontram presos, ilegalmente, na Pol. Esp. - V. Militar, a disposição do Cap. Zenith, sem justa causa, pedem à concessão da ordem para serem postos em liberdade. Impetrante: Hilario Ruy Rolin, adv. - Julgado prejudicado.

(Cont. da ata da 110ª Sessão, em 12 de dezembro de 1966).

28 610 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Paciente: Juarez Ribeiro da Cunha, soldado, alegando que se encontra preso no 1º BPE, há mais de 3 meses, sem culpa formada, pede a concessão da ordem para ser posto em liberdade, sem prejuízo do processo a que responde. Impetrante: Renato Dardau de Albuquerque, adv. Julgado prejudicado-pacificado em liberdade.

28 607 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Grin Moss. Paciente: Nory D'Agostini, alegando coação ilegal face a processo de insubmissão instaurado pelo 6º R.C. - Alcagreto - apesar da isenção obtida conforme Boletim nº 18, de 11-2-66, da 3ª RM, por ser arrimo de família, pede a concessão da ordem para que seja trancado o processo a que responde. - Impetrante: Arthur Gomes da Costa. Unanimemente concedida a ordem.

No inicio da Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente congratulou-se com os Exmos Srs Ministros Gen Ex Olympio Mourão Filho, Ten Brig Armando Perdigão, Drs Alcides Vicira Carneiro e Waldemar Torres da Costa, por terem sido agraciados com a Ordem do Mérito Naval, na categoria de Grando Oficial, o que de forma indireta atingia o S.T.M.. Usaram da palavra para agradecer as congratulações apresentadas pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, os Exmos Srs Ministros Gen Ex Mourão Filho e Ten Brig Armando Perdigão.

Em seguida, o Exmo Sr Ministro-Presidente deu a palavra ao Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende, o qual, em nome do S.T.M., falou sobre a data consagrada à Marinha, dia 13 de dezembro. Citou Sua Exceléncia em sua alocução trechos de Ruy Barbosa e do Almirante Guilhobel, propondo, ao finalizar, constasse em ata um voto de louvor à Marinha, pela passagem da data, e que se oficialisse ao Exmo Sr Ministro da Marinha, o que foi aprovado por unanimidade. Usou da palavra para agradecer as elogiosas referências feitas pelo Exmo Sr Ministro Murgel de Rezende e Exmo Sr Ministro Alm Esq Waldemar de Figueiredo Costa. Associou-se às homenagens o Exmo Sr Dr Eraldo Gucíos Leite, Procurador-Geral da Justiça Militar.

A Sessão foi encerrada com os seguintes processos em mesa :-

APELACOES:

35 737(AC/PB)	- 3 ^a /1 ^a	-	nº 1 699
35 729(GIV/MR)	- 1 ^a /1 ^a	-	nº 29/66
35 766(PE/MR)	- 2 ^a /1 ^a	-	nº 4 709
35 332(MR/PB)	- 3 ^a /1 ^a	-	nº 1 581/64
35 732(FC/MR)	- 9 ^a /RM	-	nº 71/66
35 752(AC/MT)	- 1 ^a /Acr.	-	nº 39/66
35 339(AC/FC)	- 4 ^a /RM	-	nº 1/65
35 747(CM/MR)	- 7 ^a /RM	-	nº 28/66
35 762(CM/WT)	- 2 ^a /2 ^a	-	s/n
35 731(RC/PB)	- 7 ^a /RM	-	nº 57/66
35 755(MF/MR)	- 10 ^a /RM	-	nº 14/66
35 725(TU/AC)	- 3 ^a /3 ^a	-	nº 126/66
35 770(TU/MR)	- 1 ^a /Mar.	-	nº 8 603/66
35 788(FC/MR)	- 2 ^a /Mar.	-	nº 511/66

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 12 DEZ 1966

ATAS

VICE DIRETOR GERAL

HABEAS - CORPUS

- 28 652(RN) - Com vista ao Exmo Sr Ministro Murgel de Rezende
 28 633(PB) - Com vista ao Exmo Sr Ministro Ribeiro da Costa
 28 671(GM) - 28 682(RN) - 28 693(AC) - 28 673(AC) - 28 680(MR)
 28 681(AP) - 28 675(CM) - 28 686(AP) - 28 684(MF).